

O designado possui o perfil adequado para fazer cumprir as atribuições e objetivos do serviço porquanto, como resulta da respetiva Nota Curricular, publicada em anexo, é dotado das competências e aptidões que são determinantes para o exercício do referido cargo.

2013-04-18. — O Administrador, *José Domingos Pires Marques*.

Nota Curricular

Nome: José Luís Pimentel Lavrador

Habilitações Literárias:

2012 — Doutoramento em «Turismo, Lazer e Cultura» — Frequência de Ano Curricular

2010 — Mestrado em Alimentação — «Fontes, Cultura e Sociedade»

2009 — Especialização em Alimentação — «Fontes, Cultura e Sociedade».

1978 — Curso Complementar da Escola Secundária de Cantanhede

Experiência profissional:

Desde 28/03/2012 até ao presente — Exerceu, em regime de substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Alimentação, dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

1991-2012 — Professor e Coordenador da secção de Cozinha/Pastelaria — Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra (INFT, INFTUR, Turismo de Portugal, IP)

2011/2012 — Professor da ESEC — no curso de Pós-graduação em Turismo e Hotelaria.

1996-2012 — Chefe executivo junto da Seleção Nacional de Futebol 1988-1991 — Professor no Instituto Nacional de Formação Turística — INFT, INFTUR, Turismo de Portugal, IP.

1983-1988 — Chefe -Executivo do Restaurante «A Cozinha do Rei»

Obras e Artigos Editados e publicados:

Autor do livro «Ao Sabor da Bíblia» — 2011.

Coautor do livro «Gula sem Pecado», Livro de receitas saudáveis para uma alimentação racional e dietética — 2002

Coautor do livro «À Mesa com a Nossa Seleção», Livro de receitas para desportistas de alta competição — 2004.

Autor da seleção de receitas para um livro editado pelos Laboratórios Farmacêuticos MENARINI, Livro de receitas para emagrecimento — 2005.

Coautor do livro «Sabores de Hoje» — receitas para Vinho Verde.

Coautor do livro «Delicioso», obra destinada a pessoas que sofrem de osteoporose.

Artigos sobre alimentação saudável publicados em Revistas, pela Associação de Cardiologia.

Outros artigos publicados em várias Revistas e Jornais.

Associações e confrarias a que pertence:

Presidente da Assembleia-geral da Associação dos Monitores de Hotelaria de Portugal.

Presidente da Direção da referida Associação durante três anos

Confrade de Honra da Confraria da Chanfana de Vila Nova de Poiares.

Membro da Direção e Confrade de Honra da Confraria Gastronómica Sabores e Aromas da Gândara

Confrade de Honra da Confraria dos Nabos e Companhia.

Confrade de Honra da Confraria dos Pastéis de Tentúgal.

Membro da Associação de Pais da Escola Básica n.º 28 em Coimbra.

Colaboração com várias entidades

Interação com escolas do ensino regular

Autoria de Programas Televisivos:

Autor de uma rubrica semanal de gastronomia num programa semanal da RTP2, «Coutos e Coutadas». Programa que há seis anos conta com a sua presença, no qual apresenta pratos de caça.

Organização e apresentação de Workshops.

Organização de eventos sociais.

Palestrante em vários colóquios/seminários/encontros/congressos

Condecorações:

Condecorado pelo Senhor Presidente da República, no dia 5 de julho 2004, com a Medalha de Oficial e Mérito.

Condecorado por sua Alteza Real, Duque de Bragança, Senhor D. Duarte Pio, com a Ordem de Mérito de Nossa Senhora de Vila Viçosa.

Condecorado com a Medalha de Ouro de Mérito Desportivo, prémio atribuído pela Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Futebol.

Agraciado com o prémio Chefe Silva atribuído pela Federação das Confrarias Gastronómicas por ocasião da Gala do seu primeiro Congresso, realizada no Casino da Figueira da Foz (08/10/2011).

206927797

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 6001/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 2 de abril de 2013, do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, a trabalhadora Sara Sofia Leite Lima, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 16,22 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com estes Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, na carreira e categoria de assistente operacional.

26 de abril de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

206927197

Aviso (extrato) n.º 6002/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º do regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que, por despacho de 15 de abril de 2013, do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, o trabalhador António Ricardo da Silva Carvalho, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17,05 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com estes Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, na carreira e categoria de assistente técnico.

26 de abril de 2013. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

206927107

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 6003/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos n.º 1 e n.º 3, da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos por estes Serviços, no segundo semestre de 2012, na seguinte rubrica: 04 07 01 — transferências — instituições — particulares:

Associação Académica da UTAD:

2.º semestre de 2012 — 60.000,00 €

29 de abril de 2013. — A Administradora, *Elsa Justino*.

206929124

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho n.º 5993/2013

Por meu despacho de 22 de abril de 2013, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, deogo no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB), Professor Doutor José Carlos Dias Duarte Gonçalves, a presidência do Júri das provas públicas para atribuição do título de especialista na área de Música, requeridas pelo candidato Avelino Rodrigues Correia.

29 de abril de 2013. — O Presidente, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

206927715

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 5994/2013

De acordo com o disposto no artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo De-

creto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, publica-se, em anexo, o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciatura em Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território a ministrar pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Cr 39/2013.

Assim, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território, em anexo ao presente Despacho, para entrada em funcionamento no ano letivo de 2013-2014, bem como a remessa de cópia à Direção Geral do Ensino Superior.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos da Licenciatura em Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.
- 3 — Curso: Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território.
- 4 — Grau: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Económicas e Empresariais.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

7 — Duração normal do curso: 6 semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Económicas e Empresariais	CEE	80	0
Planeamento e Ordenamento do Território	POT	36	0
Ciências Jurídicas	CJ	16,5	0
Ciências do Ambiente	CA	12	0
Métodos Quantitativos	MQ	12	0
Geografia	GEO	11	0
Ciências Informáticas	CI	7	0
História	HIST	5,5	0
<i>Total</i>		180	0

10 — Observações — não aplicável.

11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Coimbra**Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital****Licenciatura em Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território****1.º ano**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História das Cidades	HIST	1.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Direito Administrativo	CJ	1.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Geografia I	GEO	1.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Informática Aplicada ao Ordenamento do Território	CI	1.º Semestre	190	TP — 28; PL — 42	7	
Gestão das Organizações	CEE	1.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Métodos Quantitativos	MQ	2.º Semestre	160	TP — 28; PL — 28	6	
Geografia II	GEO	2.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Instrumentos e Ordenamento do Território	POT	2.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Administração Regional e Local	CJ	2.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Economia	CEE	2.º Semestre	205	TP — 70	7,5	

2.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade e Controlo	CEE	1.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Planeamento e Ordenamento do Território	CA	1.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Sistemas de Informação Geográfica I	CI	1.º Semestre	160	TP — 28; PL — 28	6	
Direito do Ambiente	CJ	1.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Políticas Económicas I	CEE	1.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Planeamento Urbano	POT	2.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Sistemas de Informação Geográfica II	CI	2.º Semestre	160	TP — 28; PL — 28	6	
Análise de Investimentos	CEE	2.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Políticas Económicas II	CEE	2.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Marketing Territorial	CEE	2.º Semestre	145	TP — 42	5,5	

3.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia Regional e Competitividade Territorial	CEE	1.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Avaliação de Impacte Ambiental	CA	1.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Gestão Urbanística	POT	1.º Semestre	145	TP — 42	5,5	
Planeamento da Mobilidade	POT	1.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Otimização em Planeamento do Território	MQ	1.º Semestre	160	TP — 28; PL — 28	6	
Projeto de Empreendedorismo Territorial	CEE	2.º Semestre	175	TP — 56	6,5	
Estágio de Integração Profissional	CEE	2.º Semestre	625	S/OT — 70	23,5	

23 de abril de 2013. — A Vice-Presidente, *Maria João Pinto Cardoso*.

206931951

Edital n.º 433/2013

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC, aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 28 de maio de 2010, torna-se público que, por meu despacho de 9 de abril de 2013, em substituição do Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para contratação de um Professor Coordenador para o setor de áreas disciplinares de Psicologia e de Ciências de Educação — Área disciplinar de *Psicologia Social, Comportamento e Comunicação Organizacional*, previsto no mapa de pessoal docente do IPC, afeto à Escola Superior de Educação de Coimbra.

1 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação de Coimbra.

2 — Conteúdo funcional e posição remuneratória: As funções genéricas dos docentes do ensino superior encontram-se previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do artigo 3.º, n.º 5 do ECPDESP. À categoria de Professor Coordenador corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 76/96, de 18 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 212/97, de 16 de agosto.

3 — Prazo de validade do concurso: O concurso é válido para o lugar posto a concurso, caducando com o provimento do mesmo.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais: Poderá candidatar-se ao presente concurso quem reúna, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a saber:

- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais: Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do ECPDESP: podem candidatar-se os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, obtido há mais de cinco anos, na área disciplinar de Área disciplinar de *Psicologia Social, Comportamento e Comunicação Organizacional*, e poderão ser admitidos os candidatos com doutoramento ou especialização de doutoramento em *Psicologia Social* ou outros doutoramentos em Psicologia cuja problemática central da dissertação do candidato incida nas temáticas dos *Determinantes da cooperação e competição, da predisposição para correr riscos, da antecipação de ocorrências futuras e da confiança nos relacionamentos e nas organizações*. Podem ainda candidatar-se os atuais equiparados a professor coordenador com doutoramento ou especialização de doutoramento em *Psicologia Social* ou outros doutoramentos em Psicologia cuja problemática central da dissertação do candidato incida nas temáticas dos *Determinantes da cooperação e competição, da predisposição para correr riscos, da antecipação de ocorrências futuras e da confiança nos*

relacionamentos e nas organizações, que à data da abertura do concurso contem pelo menos cinco anos continuados de serviço como equiparados a professor adjunto e ou a professor coordenador em regime de dedicação exclusiva ou de tempo integral e os professores adjuntos da carreira com doutoramento em *Psicologia Social* ou outros doutoramentos em Psicologia cuja problemática central da dissertação do candidato incida nas temáticas dos *Determinantes da cooperação e competição, da predisposição para correr riscos, da antecipação de ocorrências futuras e da confiança nos relacionamentos e nas organizações* que à data da abertura do concurso contem, pelo menos, cinco anos continuados de serviço nessa categoria na carreira, conforme previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

5 — Forma, prazo e língua de apresentação da candidatura: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte papel, através de correio registado para a morada do Instituto Politécnico de Coimbra, Av. Dr. Marnoco e Sousa, n.º 30, 3000-271 Coimbra ou entregue pessoalmente naquela morada — das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, até ao termo do prazo fixado, devendo os documentos da candidatura ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6 — Instrução da candidatura:

6.1 — A candidatura deverá ser apresentada mediante requerimento de admissão ao concurso, dirigido à Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão e serviço emissor, residência, número de telefone, endereço eletrónico, estado civil, graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, indicação do concurso a que se candidata, número de edital com menção ao *Diário da República* em que foi publicado, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento.

6.2 — A apresentação de candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Cópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte;
- Certificado de registo criminal;
- Cópia do documento de identificação fiscal;
- Seis exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- Seis exemplares do Formulário de Candidatura especificamente construído para este concurso;
- Declaração do candidato, sob compromisso de honra, na qual assegure não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;
- DVD com cópia digitalizada do requerimento e de todos os documentos entregues.

6.3 — Do *curriculum vitae* deverá constar:

- Identificação completa;
- Forma de contacto, morada, telefone e *e-mail*;
- Cópia de todos os outros elementos que comprovem que o candidato reúne os requisitos legalmente exigidos para admissão ao concurso, conforme previsto no ponto 4.2 do presente edital;